

# CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 10, inciso V, da Lei Municipal n.º 8.198, de 26 de agosto de 1998, aprova o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar da Escola de Educação Infantil Aprendendo a Crescer autorizando o funcionamento até o ano de 2022, nos termos do Parecer CME/PoA n.º 19 / 2018, aprovado em Sessão Plenária realizada no dia 19 de julho de 2018.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2018.

Francisco Gerardi  
Secretário(a) Geral do CME/PoA

[Assinatura]  
Presidente do CME/PoA